

EDITORIAL

Prosseguindo no sentido de ampliar o campo de relacionamento da Faculdade de Direito da UFMG com outros centros e autoridades jurídicas do exterior, o presente número oferece dois artigos da maior importância sobre Direitos Humanos. Um deles é assinado pelo grande jurista de reconhecimento internacional Hector Fix-Zamudio, que honra esta Revista figurando no seu Conselho Científico. O outro, que tem a chancela de Antonio Augusto Cançado Trindade, igualmente figura de prestígio internacional no tema e componente do mesmo Conselho ligado ao primeiro, dão-nos a posição atual da importante temática no Direito atual. Ainda no mesmo assunto oferecemos uma conferência sobre o resgate dos Direitos Humanos em situações adversas de países periféricos sob a assinatura de ilustre professora atual desta Casa. Na linha internacional, apresentamos um trabalho sobre a experiência mediterrânea a respeito da identidade sem limites, voltada para o problema das imigrações e respectivas nacionalidades.

A propósito da lei 10.276/01, que modifica profundamente e busca facilitar a sempre delicada questão dos limites das propriedades rurais, com infundáveis demandas de divisa, o leitor encontrará artigo de autoridade no assunto, e que vem praticando os novos dispositivos em destacada comarca mineira.

Na linha processual, aprofundado estudo sobre lide processual constitucional e coisa julgada revela elementos de reflexão que por todos os motivos enriquece a doutrina pátria a respeito.

A área tributária é representada por bem elaborado trabalho sobre as infrações correspondentes, enquanto as transformações do direito administrativo contemporâneo a respeito da contratualidade pública dos

ordenamentos jurídicos italiano e brasileiro são resultados de pesquisas de direito comparado sobre a matéria.

Na área do direito comercial artigo sobre sociedade em conta de participação coloca o tema na atualidade que reclama.

Duas inovações são introduzidas no presente número. A primeira refere-se à Emenda Constitucional 45, chamada Reforma do Judiciário. A Revista, adota o sistema de entrevistas para oferecer o pensamento da Faculdade a respeito. Assim, combina um artigo de ilustre professor da Casa com opiniões obtidas em rápidos depoimentos de outros mestres que se dignaram oferecê-las. A segunda refere-se a divulgação de dissertações levadas a efeito por pós-graduandos da Faculdade em Faculdades estrangeiras, de modo a situar a informação necessária sobre as cogitações atuais no mundo jurídico daqueles países. Dois trabalhos nesse sentido: um trazendo o posicionamento da Faculdade de Direito de Coimbra, em Portugal, sobre a aproximação filosófica do jurisprudencialismo como princípio ontológico e problema da autonomia do Direito. O outro vem da Universidade de Paris 1, na França, e versa sobre o Direito dos Estados à auto-proteção.

Com estas características, o presente número da Revista pretende dar mais um passo no sentido de levar a inteligência jurídica da Casa de Afonso Pena e do Brasil até os demais centros de reflexão e estudo existentes nos demais países, além de incentivar o intercâmbio com as Faculdades brasileiras em busca de estudos e reflexões sobre a evolução do nosso Direito.

O editor